



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

18/06/2026

EDIÇÃO Nº 213 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 397/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2026/04/001549, oriundo do Memorando nº 277/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, acerca da prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares, pela empresa Servioeste Soluções Ambientais LTDA, sem a confecção do prévio empenho, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 059/2026 a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **17 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 16 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 878e62a6-cdbe-443b-b48c-f82e95fa050e